

Clipping Diário

TJPI



20.09.2018



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	20.09.2018	-	-

Teresina - PI

Tribunal nega revisão criminal ao ex-delegado Wendell Reis

O ex-delegado foi condenado pelo assassinato do vendedor ambulante Ricardo Seabra Pereira.



GIL SOBREIRA
TERESINA

20/09/2018 06h09 - atualizado 07h12



Foto: Divulgação



O Tribunal de Justiça do Piauí julgou improcedente o pedido de revisão criminal feito pelo ex-delegado de Polícia Civil [Wendell Reis Costa Araújo](#) condenado pelo Tribunal Popular do Júri a 12 anos de prisão, em regime fechado, pelo assassinato do vendedor Ricardo Seabra, ocorrido em setembro de 2003.

A ação visava desqualificar o crime de homicídio qualificado para homicídio culposo.

O julgamento pelas Câmaras Reunidas Criminais ocorreu na última sexta-feira

(14) e foi decidido por unanimidade.

A relatora foi a desembargadora Eulália Maria Pinheiro.

Revisão criminal é uma ação que visa anular ou desconstituir uma sentença proferida, com o objetivo de corrigir erro judiciário no Processo Penal.

Entenda o caso

O ex-delegado [Wendell Reis](#) foi condenado pelo Tribunal Popular do Júri a 12 anos de prisão em 2009, acusado de autoria do assassinato do vendedor ambulante Ricardo Seabra Pereira, delito ocorrido em um trailer localizado no bairro Três Andares, na zona sul de Teresina. Ele se apresentou espontaneamente poucos dias depois do crime e contou que o crime aconteceu de forma acidental.

Wendell Reis foi considerado culpado pelo Conselho de Sentença por sete votos a zero. O juiz Antônio Noletto afirmou que os jurados consideraram que o homicídio foi praticado por motivo fútil e aplicou multas de 1 salário mínimo e de cinco salários mínimos pelo crime e pelos custos do processo.

O ex-delegado está preso em uma das unidades prisionais da Secretaria da Justiça.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
180 Graus	20.09.2018	-	-

Judiciário do Piauí reduz número de presos provisórios com diversas ações

O Judiciário Piauiense, sob a presidência do Desembargador Erivan Lopes, alcançou grande redução do percentual de presos provisórios do estado.

Em dezembro de 2008, conforme levantamento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça e apresentado em 16.02.2009, no 2º Encontro Nacional do Judiciário, em Belo Horizonte – MG, o estado do Piauí detinha o segundo maior percentual de presos provisórios do Brasil, de 71,16%, superado apenas pelo estado de Alagoas.

Na atualidade, conforme dados do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, do CNJ, o percentual piauiense foi reduzido para 43,63%.

Segundo o Desembargador Erivan Lopes, a grande redução é resultado do esforço de magistrados e servidores e das melhorias estruturais do Poder Judiciário, como os concursos e nomeação de juízes e pessoal das secretarias das unidades judiciárias e gabinetes.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
180 Graus	20.09.2018	-	-

Juiz Vidal de Freitas vai compor comitê do CNJ referente ao cadastro de presos

O juiz da Vara de Execuções Penais de Teresina, José Vidal de Freitas Filhos, irá compor o Comitê Gestor do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0. A ferramenta, implementada pelo Conselho Nacional de Justiça, possibilita o registro e consulta de informações sobre mandados de prisão expedidos pelo Judiciário, o controle do cumprimento das ordens de prisão e soltura em âmbito nacional e em tempo real, permitindo a criação de um Cadastro Nacional de Presos.

O juiz José Vidal de Freitas Filho tem práticas premiadas e reconhecidas nacionalmente relacionadas ao cadastro de presos. O magistrado já conquistou o primeiro lugar no Prêmio Innovare pela prática “Sistema de apreciação antecipada de benefícios”.